



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 018/2014 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A
FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR
DA UNIVERSIDADE ESTADUAL
PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA
FILHO" – VUNESP PARA
ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E
EXECUÇÃO DE CONCURSO
PÚBLICO, PARA PROVIMENTO DE
VAGAS PARA O CARGO DE JUIZ
SUBSTITUTO.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, na Cidade de Belém, Estado do Pará, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Secretário de Administração **ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO**, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 1562404 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 391.715.662-87, designado pela Portaria nº. 470/2015-GP, publicada no Diário de Justiça de 03 de fevereiro de 2015 doravante designado **CONTRATANTE** e a **FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" – VUNESP**, entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, dotada de autonomia técnico-administrativa e financeira, instituída pelo Egrégio Conselho Universitário da UNESP, em 26.10.79, com sede e foro na Rua Dona Germaine Burchard, 515, Água Branca, na Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 51.962.678/0001-96, representada por sua Diretora-Presidente, Professora Sheila Zambello de Pinho, brasileira, divorciada, portadora da carteira de identidade n.º 3.337.965 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o n.º 201.792.438-53, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com a Lei nº. 8.666, de 21/06/93, e alterações posteriores, doravante denominada simplesmente de lei, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, com início em **27 de fevereiro de 2016** e término em **26 de fevereiro de 2017**.

PA-MEM-2015/26656
L.M



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 05 (cinco) vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes.

Belém, 18 de dezembro de 2015.

ANÍBAL CORREA PINHEIRO
Secretário de Administração do TJ/PA

PROFESSORA SHEILA ZAMBELLO DE PINHO
Diretora-Presidente da VUNESP

Testemunhas:

Nome:

CPF: 024.382.424-69

Nome:

CPF: **Rosa Maria C. Condini**
Técnica de Gestão

(total) // Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de execução em mais 05 meses, e prorrogação do prazo de vigência por mais 05 (cinco) meses// Prazo de execução: 05/01/2016 e término em 04/06/2016// Prazo de vigência: 12/11/2016 a 11/04/2017// Data da assinatura: 18/12/2015// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração// Ordenador responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme.

Protocolo 912818

Extrato do 3º TA no Contrato nº 018/2014/TJ/PA. Partes: TJ/PA e o Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - VUNESP// CNPJ nº 51.962.678/0001-96// Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 003/2014/TJ/PA, artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações// Objeto: para organização, planejamento e execução de Concurso Público para provimento do cargo de Juiz Substituto do Poder Judiciário do Estado do Pará // Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência// Vigência do Aditivo: 27/02/2016 a 26/02/2017// Foro: Belém-PA// Data da Assinatura: 18/12/2015// Responsável pela assinatura do contrato: Aníbal Corrêa Pinheiro-Secretário de Administração TJ/PA// Ordenador Responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento// Aditivos anteriores: 1º TA alteração do parágrafo primeiro da cláusula primeira.// 2º TA prorrogação do prazo de vigência, 26/02/2015.

Protocolo 912833**AVISO DE LICITAÇÃO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 007/TJPA/2015.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do Fórum da Comarca de Óbidos.

Abertura: 22/01/2016, às 10 horas (horário local).

As sessões públicas ocorrerão no Auditório da CPL, Prédio - Sede do TJ/PA, sala T-125, localizado na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, Belém - Pará. Edital: Cópia gratuita em mídia magnética da licitante ou através do site www.tjpa.jus.br, ou impresso ao custo das cópias. Informações: fone (91)3205-3184 ou (91)3205-3206, fax (91)3205-3287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.

Belém, 21/12/2015. CPL do TJPA.

Protocolo 912881**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2015 - TJPA// O Tribunal de Justiça do Estado do Pará, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor dos Senhores Mauro Imbimbá Corrêa inscrito no CPF sob o nº 064.490.932-34, e Cynthia Avelino Corrêa inscrita no CPF sob o nº 097.108312-04, a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para abrigar as instalações da Casa de Justiça e Cidadania do TJPA, referente ao processo PA-PRO-2015/02791, // Belém, 18 de dezembro de 2015// Secretário de Administração - Aníbal Corrêa Pinheiro// Ratificação - Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em cumprimento ao artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica a Dispensa de Licitação acima referida Belém, 18/12/2015.

Protocolo 912970**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

Extrato do 1º TA ao Convênio nº. 003/2013-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Augusto Correa// CNPJ nº 04.873.600/0001-15// Objeto: Cooperação entre os partícipes para a cessão de servidor público municipal ocupante da função de "Assistente Social" pelo CONVENIADO para o CONVENIENTE, para a realização de estudos sociais nos autos das ações cíveis que exijam estes estudos, tais como atos infracionais, ações de guarda, adoção, destituição de poder familiar, separação, divórcio etc. visando a rapidez na conclusão destes feitos// Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência// Vigência: início em 31/01/2016 e término em 30/01/2019// Data da assinatura: 18/12/2015// Responsável pela assinatura: Desembargador Constantino Augusto Guerreiro - Presidente do TJ/PA

Protocolo 912869

Extrato de Convênio nº. 004/2013-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Augusto Correa// CNPJ nº 04.873.600/0001-15// Objeto: Cooperação entre os partícipes visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da justiça no Município

de Augusto Correa// Vigência: início em 31/01/2013 e término em 30/01/2016// Data da assinatura: 30/01/2013// Responsável pela assinatura: Desembargadora Raimunda do Carmo Gomes Noronha - Presidente do TJ/PA

Protocolo 912876

Extrato da Ata do Registro de Preço nº. 037/2015/TJPA - Pregão Eletrônico nº. 051/TJPA/2015// Objeto: O objeto da presente ata é o registro de preços para fornecimento de água mineral sem gás, envasada em garrafão de 20 litros, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto, conforme condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no termo de referência.// Empresa SOUSA E ASSIS - COMÉRCIO VAREJISTA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.207.445/0001-14, com sede na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, à Rua Paulo Assunção, nº 10, Residencial Park Laranjeira - Icuí-Guajará, Cep.: 67.125-220, Fone: 91-3033-3169/98263-4797/98902-2355, e-mail sousaeassis@gmail.com Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.122.1297.6856, 02.122.1297.6857, 02.122.1297.6858; Natureza da Despesa: 339030, Fonte de Recursos: 0118; Plano Interno: 46856C, 46857C, 46858C// Data da assinatura: 21/12/2015// Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme.

Protocolo 913089**TRIBUNAIS DE CONTAS**

TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1565/2015 - TCM, DE 10/11/2015; CONSIDERANDO o Art. 65, inciso IV da Lei Complementar nº 35/79, de 14/03/79;

Autorizar o Conselheiro FRANCISCO SERGIO BELICH DE SOUZA LEAO, para representar esta Corte no evento TCM/ALEPA Itinerante a realizar-se no município de Redenção/PA, no período de 09 a 11 de novembro de 2015, concedendo-lhe 03 (três) diárias na rubrica 030101.01.032.1303.6260-339014.

Conselheiro ALOISIO AUGUSTO LOPES CHAVES

PORTARIA Nº 1620/2015 - TCM, DE 23/11/2015;

1. Designar o servidor EVERALDO LINO ALVES, matrícula nº 500000781, Analista de Controle Externo - TCM.ACE.A/1 para participar do evento "Pacto pela Educação", a realizar-se no município de Tailândia/PA, nos dias 24 e 25 de novembro de 2015;

2. Autorizar a cessão de 01 (um) veículo deste Tribunal, designando o servidor CARLOS ALBERTO DA LUZ NUNES, matrícula nº 69064300, Auxiliar de Controle Externo - TCM. AXCE.E/13, para conduzi-lo;

3. Conceder aos referidos servidores 01 e ½ (uma e meia) diárias na rubrica 030101.01.032.1303.6259-339014;

4. Ao final do referido evento, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Presidência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

PORTARIA Nº 1660/2015 - TCM, DE 25/11/2015;

1. Autorizar a participação da Conselheira Substituta ADRIANA CRISTINA DIAS OLIVEIRA, no "XXVIII Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil", a realizar-se em Recife/PE, no período de 30 de novembro a 04 de dezembro de 2015;

2. Conceder a Conselheira Substituta 05 (cinco) diárias na rubrica 030101.01.032.1303.6260-339014.

PORTARIA Nº 1662/2015 - TCM, DE 27/11/2015;

1. Autorizar as servidoras VIVIANE COSTA COELHO PASSARINHO, matrícula nº 500000622, Analista de Controle Externo - TCM. ACE.A/5 e ELIZABETH CRISTINA DA ROCHA ALVES, matrícula nº 500000223, Assistente Técnico II - TCM.CPC.102.3, para participarem do Treinamento Aberto "Formação de Analistas para Mapeamento, Seleção, Gestão e Avaliação de Competências e Desempenho para empresas Públicas e Privadas", a realizar-se na cidade de São Paulo/SP, no período de 29 de novembro a 04

de dezembro de 2015, concedendo-lhes 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias na rubrica 030101.01.032.1303.4992-339014;

2. Ao final do referido Congresso, as servidoras deverão apresentar a comprovação da viagem e relatório da atividade à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Presidência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES

Presidente

Protocolo 911725**MINISTÉRIO PÚBLICO**

MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO**CONTRATO: 17**

Exercício: 2015

Objeto: Contratação para fornecimento de energia elétrica, por meio das CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA.

Valor: 72.000,00

Data de Assinatura: 14/12/2015

Vigência: 14/12/2015 a 13/12/2016

Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 08/2015

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 37101

Programa de Trabalho: 01122144285150000

Natureza da Despesa: 33903900

Fonte do Recurso: 0101000000

Origem do Recurso: Estadual

Contratado(s):

Nome: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, Km 8,5, Tapanã, CEP:

66.823-010, Belém/PA.

Telefone: (91) 3216-1271

Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

Protocolo 913122

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2015-MP/5ª PJ/ATM

A 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALTAMIRA torna pública a instauração do Inquérito Civil Público nº 001/2015-MP/5ª PJ/ATM que se encontra à disposição na Rua Coronel José Porfírio, nº 2560, bairro Esplanada do Xingu, município de Altamira/PA.

PORTARIA Nº 001/2015 - MP/5ª PJ/ATM

Investigado: Prefeitura e Câmara de Vereadores de Vitória do Xingu/PA

Objeto de Investigação: Apurar notícia de irregularidade na prestação do serviço de transporte de passageiros de táxi do Município de Altamira/PA.

Altamira /PA, 15 de maio de 2015.

Gustavo Rodolfo Ramos de Andrade, 5ª PJ de Direitos

Constitucionais Fundamentais de Altamira

Protocolo 912729**EXTRATO DA PORTARIA Nº 002/2015-MP/5ª PJ/ATM**

A 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALTAMIRA torna pública a instauração do Inquérito Civil Público nº 002/2015-MP/5ª PJ/ATM que se encontra à disposição na Rua Coronel José Porfírio, nº 2560, bairro Esplanada do Xingu, município de Altamira/PA.

PORTARIA Nº 002/2015 - MP/5ª PJ/ATM

Investigado: Secretaria Municipal de Saúde de Vitória do Xingu; Empresa FBBX

Objeto de Investigação: Apurar notícia de eventual irregularidade em procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preço nº 030/2012, com o objetivo de contratação de empresa especializada para serviços de construção de 128 unidades sanitárias normais e 32 unidades sanitárias para PcD a serem construídas em domicílios residenciais de Vitória do Xingu.

Altamira /PA, 15 de maio de 2015.

Gustavo Rodolfo Ramos de Andrade, 5ª PJ de Direitos

Constitucionais Fundamentais de Altamira

Protocolo 912730

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, em virtude da medida provisória nº 2.204-7. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.joe.pa.gov.br. Data: Terça-feira, 22 de Dezembro de 2015 às 04:00:00